

# O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA		(CONTINUAÇÃO DE 1885)	
Anno	2\$800—estampilhado	3\$100	
Semestre	1\$400—estampilhado	1\$550	
Trimestre	700—estampilhado	775	
Brazil—Anno	7\$000—Semestre	3\$500	
Numero avulso	40—As assignaturas são pagas adiantadas		

## REDACÇÃO

Rua Nova de Santo Antonio n.º 86

## PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados, por linha	30
Repetições	20
Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção dois exemplares.	
Os srs. assignantes teem em todas as suas publicações, o abatimento de 20 por cento.	

GUIMARÃES, 7 DE ABRIL

### O seu a seu dono

Já appareceu no «Diario» a resposta do presidente do ministerio aos discursos do nosso digno deputado ácerca da questão brácaro-vimaranense, e n'ella se confirmam as noticias da promessa d'autonomia sob as bases seguintes—*não mais procuradores ao districto, não mais contribuição districtal.*

Isto, como já ponderamos, não nos satisfaz inteiramente, ainda que seja cumprido honrada e lealmente

O estado economico do paiz, que necessita de cuidado, o estado de desenvolvimento da viação, quer de macdam, quer acellorada, especialmente na provincia do Minho, a ameaça do desenvolvimento d'instituições, sem duvida uteis, mas dispendiosas, exigem, com urgencia, uma reforma radical na divisão administrativa, creando-se circumscripções largas e sufficientemente ricas para que possam sustentar os encargos sem gravame dos contribuintes. E' pois indispensavel—*cortar a direito*, como insinuou o «Jornal de Basto»; é urgente supprimir alguns districtos, muitos concelhos, muitissimas parochias.

N'essa ordem de suppressões, não pode deixar de ser comprehendido, como pedia a Associação Commercial d'esta cidade em 1880, o districto de Braga. A poucas horas do Porto, a poucas horas de Vianna, que razões de commodidade, que principios de administração podem invocar-se para sustentar a existencia d'um districto inutil para o desenvolvimento civilizador, e oppressivo, pelas contribuições que impõe, aos contribuintes de todos os concelhos.

Nós intendemos que para toda a provincia bastará um só districto. Mas que haja embora dois, alto, e baixo Minho. Para o alto Minho não pode deixar de dar-se a Vianna a cathogoria de capital. Reclama-o a sua posição topographica, o desenvolvimento proprio em poucos annos jadicando a vitalidade dos seus

habitantes, o favorecimento que lhe resultar do caminho de ferro que o atravessa, e do porto de mar com que abre ao Minho a exportação dos seus productos.

Quando essa suppressão se realizar, quando este concelho, com, ou sem autonomia, pertencer ao districto do Porto, ficarão inteiramente satisfeitas as ardenes aspirações dos seus habitantes, como os desejos de Celorico, de Fafe, de Famalicão, de Barcellos, e de Esposende.

M s., repetimos, se o governo cumprir a sua promessa, se decretar a autonomia municipal d'este concelho, de certo que essa conquista, tão honrosa, deverá por agora serenar os nossos animos, terminar esta iritação effervescente, que por vezes nos tem sobresaltado.

O resto, pedir-se-ha mais serenamente, e encontraremos sem difficuldades a alliança de muitos concelhos, já sobrecarregados, já pobres, e ameaçados de maiores e pezadissimos encargos.

Mas cumprirá o governo? Se tem interesse em que um concelho populoso esse a agitação, que pode, mais ou menos gravemente, em epocha proxima ou remota, que ninguem pode prever, perturbar a ordem publica, deve fazel-o, é do seu rigoroso dever fazel-o.

Veremos pois se as circumscripções mudaram, e se não teremos d'esta vez a estranhar a volubidade dos homens publicos, como já a estranhámos com a transferencia do 7 de caçadores,

### AUTONOMIA

Como tanto se falla agora em autonomia, não parecerá desacertado dizer alguma coisa sobre o assumpto, e em especial no que diz respeito a esta cidade.

No antigo regimen, se não existia a palavra—«autonomia» existia a coisa, o que melhor é. Então Guimarães não dependia de Braga, nem de qualquer outra localidade no tocante ao seu regimen interno.

Tinha Guimarães o seu corregedor e provedor, e Braga também tinha o seu funcionando ambos independentes um do outro. O corregedor e pro-

vedor de comarca era principalmente uma authoridade administrativa, se bem que exercesse conjuntamente funções judiciaes, pois que então estavam confundidas ambas ellas.

Estabelecida porem a nova ordem de coisas, separando-se o administrativo do judicial, soffreu aquella antiga organização profunda e completa alteração.

Introduziu-se entre nós a legislação franceza no tocante ao ramo administrativo. O reino foi dividido em oito provincias, na capital de cada uma das quaes foi collocado um magistrado superior administrativo com o titulo de prefeito, e Braga, na qualidade de capital da provincia do Minho, teve também aquelle funcionario, ficando todas as demais terras da provincia a elle sujeitas.

E' d'esta epocha que data a sujeição de Guimarães a Braga; e ainda que depois se fizesse uma nova circumscripção, sendo o reino dividido em districtos em vez de provincias, não soffreu comtudo alteração este modo d'existir.

A lei franceza, transplantada para o nosso paiz é toda de centralisação, todas as terras perderão assim essa tal ou qual autonomia ou independencia que desfructavam para se sujeitarem a um unico centro commum, a capital do Districto.

A autonomia não é portanto coisa nova como se vê. A independencia é antiga, a sujeição é que é moderna.

**Discurso proferido na camara popular pelo nosso illustre deputado, o sr. dr. Franco Castello Branco, na sessão de 23 de Março**

(Tendo já sido publicados no «Diario do Governo» os discursos do sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros, enserimol-os hoje na parte respectiva).

O sr. Presidente do Conselho de Ministros (José Luciano de Castro):—Reconheço ao illustre deputado o direito que s. ex.ª allegou de pedir explicações ao governo sobre o momentoso assumpto a que s.

ex.ª se referiu. Não só lhe conheço esse direito, mas até lhe agradeço o ter-me proporcionado occasião de dizer francamente á camara qual é a opinião do governo sobre esse assumpto.

Direi, qual é o meu pensamento claro, franca e desassombradamente, como é meu costume.

E' certo que eu disse ao illustre deputado, e s. ex.ª não o poderá negar, no primeiro dia em que o governo se apresentou a esta camara, que estava resolvido a manter a integridade do districto de Braga, mas que não me recusava, pelo contrario, teria muito prazer em dar as possiveis satisfações, e em procurar ter todas as deferencias com a cidade de Guimarães.

N'essa occasião, o sr. deputado Franco Castello Branco suppoz que as minhas palavras se referiam a quaesquer projectos com que eu intentasse seduzir a cidade de Guimarães, e proferiu algumas palavras censurando as intenções politicas que me attribua. S. ex.ª foi muito injusto commigo.

O pensamento que eu já tinha n'essa occasião, relativamente á resolução do conflicto levantado entre Braga e Guimarães e por meio de uma providencia geral de interesse publico, era pouco mais ou menos o que o governo tem hoje. S. ex.ª ha de estar lembrado, se porventura alguma vez leu o projecto de reforma administrativa, apresentado por mim ás côrtes na qualidade de ministro do reino em 1880 que eu propunha para as cidades de Lisboa e Porto uma organização especial, semelhante á que actualmente se estabeleceu na lei de 18 de julho de 1885, applicado á cidade de Lisboa.

N'essa reforma inseri eu um artigo, no qual tornava facultativo e applicavel aos concelhos de uma certa importancia o mesmo regimen municipal, que propunha para as cidades de Lisboa e Porto.

Pensava eu, quando respondi ao illustre deputado na occasião em que o governo se apresentou á camara, em resolver a questão de Guimarães por uma medida geral, que eu já tinha in-

serido na proposta da reforma administrativa de 1880. Já s. ex.ª vê que a minha idéa não data de agora; estava já comprehendida n'aquella proposta.

Pensando novamente nos meios de resolver esta questão, entendi que o não devia fazer por uma medida especial, e lembrando-me do que estava escripto no meu projecto de reforma administrativa com relação a este assumpto, pareceu-me que ali estava a resolução do actual conflicto. Não fiz segredo da minha idéa e por isso não me admira que na imprensa, quer de Lisboa, quer do Porto, tenha apparecido alguma allusão a este respeito.

E portanto não hesito em responder franca e categoricamente á pergunta do illustre deputado.

E' proposito do governo inserir na reforma administrativa, de que tem de occupar-se, uma providencia que não só applique o actual regimen municipal de Lisboa com as modificações necessarias á cidade do Porto, mas a qualquer concelho importante; e n'este caso está o concelho de Guimarães. D'esta maneira mantenho também a minha idéa com respeito á integridade do districto de Braga.

Este districto fica inteiro, não soffre na sua circumscripção a menor modificação; mas Guimarães recebe por uma providencia geral, não tomada *ad hoc*, a satisfação a que porventura se julgava com direito.

A questão de Guimarães com Braga foi promovida pelos agravos que n'esta cidade se fizeram aos seus procuradores á junta geral.

Pela minha idéa, pelo regimen municipal que pretendo applicar a Guimarães e a outros concelhos que estejam na mesma situação, Guimarães não tem de nomear mais procuradores á junta geral; a sua autonomia municipal é completa: não fica sujeita á tutela, nem da junta geral, nem da commissão executiva; e Braga, pelo seu lado, também não deve ficar descontente, porque d'esta maneira o districto fica inteiro, e é este o seu principal desejo.

O sr. Franco Castello Branco:—E na questão de impostos?

O Orador:—O illustre deputado não querará que eu esteja aqui a expor todo o projecto que eu tenho de submeter á sancção do parlamento; devo, comtudo, dizer que a minha idéa é applicar o actual regimen municipal de Lisboa, com a separação do districto não só a Guimarães, mas a todo e qualquer concelho que esteja na mesma situação. Já s. ex.ª vê que o mesmo regimen financeiro da municipalidade de Lisboa deve ser applicado a estes concelhos,



Não posso nem devo entrar em minuciosidades que poderão ser alteradas até que eu fixe definitivamente o meu pensamento no projecto que hei de apresentar.

Não sei se estas idéas satisfazem o illustre deputado, mas creio que tenho dito bastante para que a cidade de Guimarães saiba que pôde receber d'este governo, não uma simples promessa, mas a melhor satisfação ás suas reclamações. E parece-me que a cidade de Braga também recebe a satisfação, a que tem direito, porque o districto fica inteiro.

O municipio de Guimarães governa-se por si proprio, mas estando sujeito ao mesmo governador civil e ao mesmo delegado do thesouro, e ao mesmo conselho de districto, e tendo a esperança de que esta solução ha de concorrer para se manter a ordem e para satisfazer ás duas partes interessadas. Seria feliz se poder conseguir isto, e o illustre deputado que disse que não queria fazer questão politica d'este assumpto, deve apoiar as minhas idéas.

Não exijo nenhuma vantagem ou conveniencia partidaria para o governo actual, nem auctoriso ninguém a pedir-a.

O governo expõe as suas idéas e espera que os seus amigos e a imprensa do partido façam propaganda d'ellas. Não pede nenhuma compensação pelo que faça a favor de qualquer das duas cidades.

Não sei se o illustre deputado quer mais explicações da minha parte; se quer pôr estar certo que estou prompto a dar-las com a mesma franqueza com que acabo de dar estas, e termino agradecendo a s. ex.ª o alto favor que fez ao governo provocando explicações categoricas, claras e leaes, sobre o assumpto, e que não só devem interessar ao illustre deputado, mas a toda a camara. (Apoiados.)

O sr. Franco Castello Branco:—O sr. presidente do conselho agradeceu-me o favor por mim feito ao governo, de lhe proporcionar ensejo de manifestar todo o seu pensamento sobre a questão de Guimarães.

Não tem que agradecer, ainda que o facto lhe deve ter parecido, como a mim, bem singular, pois bem sabe que não serão propriamente favores o que tem a esperar de mim. (Riso.)

Pedi a s. ex.ª a minha cooperação sincera e leal ás idéas do governo n'esta questão. Não para fazer favores ao sr. presidente do conselho, mas pelo interesse acrisolado e bem sincero que eu tenho posto em toda esta questão desde o seu principio. (Apoiados.) Vou, não só dar-lhe a cooperação que deseja, mas uma bem mais real e effeaz.

Oxalá que s. ex.ª agora não recue, o que me faria desconfiar, que s. ex.ª pretende a minha cooperação, não para as idéas do governo, mas para a politica do governo, o que é bem differente.

Vou, pois, propor-lhe uma transacção, que não só porá remate immediato e satisfactorio ao conflicto do Minho, mas lhe servirá de precedente muito util e importante para a futura discussão da sua reforma administrativa.

Eu pedi, ha pouco toda a urgencia da discussão do meu projecto.

Pois bem, substitua-se na commissão a sua doutrina pela autonomia completa do municipio de Guimarães, tendo como pontos fundamentais a ausencia completa da tutela administrativa de Braga, e o não se pagar nem um centil para as despesas districtaes, e fique muito embora persistindo a famosa integridade do districto, tão somente com relação ao delegado do thesouro e ao conselho de districto, sendo este nomeado como o de Lisboa.

Acceite o sr. Luciano de Castro esta proposta, que pela annuencia da maioria parece me poder eu responder, e teremos dado uma sa-

tisficação condigna ao concelho de Guimarães. (Apoiados.) E tudo fica a terminada ainda n'esta sessão.

E' sincero e leal o desejo do governo, ou é movido unica e simplesmente pela necessidade de se livrar de uma difficuldade politica, que eu sempre previ, e annunciei com a maior tortura e o mais cruel embaraço para este como para qualquer outro governo, que quizesse conservar o statu quo?

Reforma administrativa! Espera por acaso s. ex.ª obter a d'esta camara? (Apoiados.) S. ex.ª sabe perfeitamente que nem o seu caracter lhe consentia o vir pedir á actual camara dos senhores deputados a approvação de uma reforma administrativa, nem esta maioria lh'a poderia conceder. (Apoiados.)

Menciona então s. ex.ª dissolver a camara? E dissolvida a camara consentir-lhe-hão o assumir a dictadura immediatamente para pôder no intervalo parlamentar publicar essa reforma administrativa?

Eu não quero entrar na privança e segredos do governo, mas desde que vem alardear sinceridade e lealdade para conosco, tem obrigação de responder ás minhas perguntas tão claramente como eu as formulo. Quer resolver a questão de Braga e Guimarães, com a urgencia que os factos estão impondo? Mas n'esse caso, ou acceite a transacção que lhe offereço, ou declare se dissolve a camara e assume a dictadura para que a sua reforma administrativa possa sair do ovo? (Riso.) Que eu bem receio, que pelo tempo esteja já chocado. (Riso.) Desde 1881!

O sr. presidente do conselho recusou-se a responder á minha interrupção sobre a futura situação financeira do novo municipio de Guimarães, porque enfim não pôde estar a expor agora todo o seu pensamento consignado na reforma administrativa.

Mis eu não quero conhecer o pensamento todo. Deus me livre! Basta-me que s. ex.ª, tão explicito sobre a questão da tutela administrativa, o seja igualmente sobre a dos impostos districtaes. Porque estas duas questões é que nos importam sobre tudo. Nem queremos mandar mais procuradores a Braga, o que seria uma vergonha, nem pagar mais um centil para o districto, o que seria uma extorsão.

Ora a cousa reduz-se ao seguinte:

O municipio de Lisboa não corre hoje para as despezas do districto, nem envia procuradores á junta geral do mesmo, porque, não concorrendo para as despezas, não pôde tomar parte, nem na sua applicação, nem na sua fiscalisação. E' este o pensamento do governo com relação a Guimarães?

Se é, diga-o francamente. E vamos já reduzir a transacção a escripto. Eu acceito a doutrina do governo, e elle em troca acceita o prazo que eu lhe indico. E em poucos dias teremos esta magna questão resolvida. Isto é claro, franco e desinteressado. (Apoiados.)

O sr. presidente do conselho comprehende que não podemos aceitar a dilacção que as suas palavras significam. E' um prazo indefinido o que o governo exige. Não tendo camara que lhe approve a sua reforma, nem pretexto para assumir a dictadura, porque a camara não lh'o dá (Apoiados) e o governo proemta evidentemente afastal-o, a tal reforma pôde bem crear ainda cabellos brancos (Riso.) Tambem me não pôde satisfazer a ambiguidade de uma phrase de s. ex.ª, quando diz, que a autonomia municipal de Lisboa se applicará com as necessarias modificações ao Porto, e a d'este com as necessarias modificações a Guimarães e concelhos semelhantes.

Peço pois a s. ex.ª que declare franca e terminantemente, em primeiro lugar se, sendo a sua boa vontade tão grande como a minha, e fazendo eu o offerecimento de

prescindir da idéa consignada no meu projecto de lei, acceitando a que s. ex.ª pareceu enunciar, concorda em que antes de se encerrar a actual sessão parlamentar seja discutido e votado em ambas as casas do parlamento um projecto de lei concedendo a autonomia municipal e completa ao concelho de Guimarães, moldada n'estes dois pontos principais pela do municipio de Lisboa. Em segundo lugar, não concordando com esta proposta, quando espera ver terminada o conflicto entre Braga e Guimarães pela reforma administrativa a que se referiu.

Parece-me que não cause embaraço de ordem publica ao governo pedindo uma resposta clara e immediata a estas perguntas. Espero que s. ex.ª a dê para interesse do paiz, e prova de que a sua sinceridade é tão grande como a minha que eu ponho n'esta questão (Apoiados.)

(Continúa)

## Noticiario

### Exposição de Passos

No sabbado á noite para se facilitar a visita dos fieis, estarão a bertos os Passos que estão pelas ruas.

Para a procissão de Domingo ha já um grande numero d'anhos. Tudo parece dispor-se para que este acto religioso seja o mais inponente possível.

A Companhia do Caminho de Ferro venderá n'este dia bilhetes a preço reduzido, o que concorrerá para a vinda a esta cidade de muitos forasteiros.

### Missa

Como noticiáramos, a benemerita Companhia dos Bombeiros Voluntarios mandou celebrar na terça-feira, na igreja de S. Domingos, uma missa pela alma do 1.º patrão d'aquella companhia o sr. Antonio de Freitas Carneiro e Oliveira.

Assistiram a este acto religioso a Companhia dos Voluntarios, alguns socios honorarios, a Companhia dos Bombeiros Municipaes e a familia do finado.

Em nome de toda a familia do fallecido, agradecemos ás briosas corporações dos Bombeiros Voluntarios e Municipaes e a todos os cavalheiros que assistiram á missa, mais esta prova de dedicacão pelo finado.

### Esboco de critica

Da acreditada Livraria Civilisação, de que é proprietario o incansavel editor portuense, o sr. Eduardo da Costa Santos, acaba de sahir um livro de 80 paginas com o titulo de—*Esboco de critica*.—«Othelo, o Mouro de Veneza», de William Shakespeare, tragedia em 5 actos, traduzida para portuguez por D. Luiz de Bragança, devido á brilhante penna do notavel romancista e nosso mestre—Camillo Castello Branco.—

A analyse critica do eminente romancista é muito judiciosa, de mestre, com quanto alguns zoilos já a mordessem, e cita muito a proposito na pag. 59 a opinião do dr. Onizus a respeito da scena em que Desdemona é suffocada por Othelo.

Ao sr. Costa Santos agradecemos o brinde.

### Abril

Quarto mez do nosso anno, e o segundo de Rómulo, que no principio lhe deu 30 dias. Numa Pompilio deixou-o com 29, e assim subsistiu até que, estabelecido o anno Juliano, voltou a ter 30, que ainda conserva.

O seu nome latino *aprilis* deriva-se de *aperire* abrir, porque parece que a terra n'este mez abre o seu seio aos fructos.

Os gentilicos dedicavam-no a Venus Afródisiaca. E' representado na imagem de uma joven com roupas verdes, aludindo á renovação das produções da terra; cinge-lhe a fronte uma grinalda de folhas com algumas flores; na mão tem um cabazinho cheio de fructos temporães, e ao lado o signo correspondente.

Entra o sol em Tauro (o touro) que segundo uns tem relação com o touro que se representa domado por Mitra, divindade dos persas, a qual figuram em acção de levantar um punhal sobre o pescoço do touro, como symbolo da força do sol quando entra no signo de Tauro; segundo outros, significa os trabalhos da lavoura, em que se empregam os bois domesticados.

### Reunião

Na segunda feira houve reunião de artistas para tomarem conhecimento d'um officio do nosso illustre deputado o sr. dr. Castello Branco.

Fallaram os snrs. João Antonio da Silva Areias, José Pedro Roriz, Domingos Anacleto, e José Pedro Pereira, sendo todos muito applaudidos.

A reunião terminou na melhor ordem, levantando-se a caloradas vivas á união ao Porto, ao sr. dr. Castello Branco, ao povo de Guimarães, etc. etc.

### Publicações

A cabamos de receber as seguintes publicações, que agradecemos:

—Caderneta n.º 24 do excellente *Dicionario de Educação e Ensino*, publicado pelos snrs. Lagan & Genelioux, successores da Livraria Internacional de Ernesto Chardon.

—Caderneta n.º 8 do *Anno Christão ou Exercicios devotos para todos os dias do anno*, pelo padre João Croiset, versão de Dias Freitas publicado pela *Empreza d'Obras Populares Illustradas*, do Porto.

—Caderneta 16 dos *Milhões do Criminoso*, obra de Montepin, publicada pela *Empreza Belem & C.ª*, de Lisboa.

—O n.º 6, da 2.ª serie, do *Açafate de Costura*, publicação quinquenal de trabalhos de tapessaria, crochet, bordados, letras ornamentaes etc, etc.

São proprietarios d'esta utilissima publicação os snrs. Reis & Monteiro, do Porto

Eis o sumario:

Secção de letras

1=2=3=4=Continuação de quatro alphabets da mesma fórma em tamanhos differentes.

5=6=Continuação de 2 abcdarios gothicos.

7= 18= 36=43=Letras avulsas para bordar a branco. (Estas letras continuar-se-hão todas pela ordem alphabetica.)

15 e 15=Duas letras para bordar

a capricho (Continuar-se-hão tambem).

14= 17=37=23=24= Continuação de mais quatro alphabets (nos numeros anteriores se diz qual a especie de bordado que mais convem a estas letras).

8=19=20=21=22=30=40=42=—Differentes monogrammas servindo especialmente para marcar lenços de bolso de homem ou senhora.

9=13=25=26=27=28=29=30=31=41=Novo alphabeto muito elegante para bordar a branco.

10= 11=31= 32=33=34=—Mais dois alphabets do mesmo feitio em 2 tamanhos differentes para bordar a branco.

12=Monogrammas para bordar a branco em grandes peças de roupa como lenços etc.

### Reverso

Secção de bordados

1=Canto bordado a branco, matiz ou lã=.

2=Bordado a branco com desfiados em—b— servindo para garnecer grandes peças de roupa taes como lenços, dianteiras, etc.

3=Pequeno bouquet para bordar a matiz, froco ou lã e oiro.

4=Bordado, guarnição para executar a branco ou cordão.

5 e 7=Guarnições bordadas para pequenas peças taes como roupa de creança, etc., etc.

6=Outra guarnição mais larga para o mesmo fim.

9=Outra para bordar a ponto de velludo (onde está pontuado).

10=12=Quadrado de bordado Richelieu e respectiva guarnição e canto. (Podem tambem servir para serrar).

13=B-nita guarnição bordada a branco.

14=Outra para bordar a cordão ou ponto de cadeia, para varias applicações.

15=Outra para bordar a branco em ponto alto.

16=Lindo bordado, imitação de renda Chantilly ou Spitz.

11=Bordado sobre musselina, imitação de renda Guipure (E' tambem um bonito modelo para serrar).

—N.º 12 da *Revista do Foro Portuguez*, de que é redactor o nosso illustre patricio Alfredo de Paçõ-Vieira, delegado do procurador regio na 3.ª vara da comarca do Porto.

### A caridade publica

Antonio Moreira Garnante, entretido, e com sua mulher na cama em virtude de ter fracturado um braço, pede aos corações generosos uma esmola, pelo divino amor de Deus

Rua d'Alegria 86.

### NOVIDADES LITTERARIAS

VICTOR HUGO

### NOVENTA E TREZ

DE

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

E' publicada em quinze fasciculos de 40 paginas, em papel de grande luxo e excellente typo.

Sairá um fasciculo quinzenalmente. Cada fasciculo 100 reis.

Empreza Lemos & C.ª—Porto

### GUERRA JUNQUEIRO

### A Velhice do Padre Eterno

Um bello volume em papel cartonado. . . . . reis 15000

Pelo correio registado . . . 15120

Pedidos a s edit res.

ALVARIM PIMENTA & LEITAO

394=Rua de Santo Ildefonso—394

PORTO



ANNUNCIOS

Agradecimento

Os abaixo assignados, extremamente penhorados para com todas as exm.<sup>as</sup> senhoras e exm.<sup>os</sup> cavalheiros que se dignaram visital-os por occasião do passamento de seu muito querido esposo, pae, sogro e cunhado, o snr. Antonio de Freitas Carneiro e Oliveira, agradecem as inolvidaveis provas de estima e consideração que receberam, e protestam a todos a sua indelevel gratidão.

Ao exm.<sup>o</sup> snr. dr. Antonio José da Costa Santos, meritissimo juiz de Direito, ao exm.<sup>o</sup> snr. dr. Arthur Alberto de Campos Henriques, illustrado magistrado do Ministerio Publico, a todo corpo judicial, aos membros da mesa da Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Domingos e snrs. ecclesiasticos que de voto proprio compareceram ao ato do enterro, ao Club dos Enthusiastas, ás Associações dos Bombeiros Voluntarios e Municipaes e ao distincto clinico exm.<sup>o</sup> sr. dr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, agradecem immensamente reconhecidos os relevantissimos serviços que lhes prestaram, unico allivio que tiveram na sua grande dor e que jámais esquecerão.

Guimarães, 31 de Março de 1886.

- Catharina Angelica de Freitas Carneiro
- Narcisa de Jesus Freitas Machado
- Emília de Freitas Carneiro
- Maria Luiza de Freitas Carneiro
- Maria de Belem Teixeira Carneiro
- Maria do Carmo Freitas
- José de Freitas Carneiro
- Antonio Joaquim d'Azevedo Machado

(17=30)

Editos de 30 dias

2.<sup>a</sup> publicação

PELO juizo de direito na comarca de Guimarães e cartório do escrivão que este passa abaixo assignado correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca para assistirem a todos os termos do inventario de menores a que se procede por obito de Maria Gonçalves da Silva, casada que foi com o viuvo, cabeça de casal, João Fernandes da Silva, morador na freguezia d'Aroza, d'esta comarca, isto na forma que dispõe o § 4.<sup>o</sup> do art. 696 do Código Civil.

Guimarães, 31 de Março de 1886.

Verificado Santos

O escrivão do 4.<sup>o</sup> officio Abilio Maria d'Almeida Coutinho

(20=53)

LOJA COM ARMAÇÃO

Aluga-se uma no Campo de São Francisco n.<sup>os</sup> 17 a 19.

(12=45)

BANCO DE PORTUGAL

PREMIO OFFERECIDO 4:500\$000

O Banco de Portugal offerece um premio de mil libras a quem descobrir quem foi o author ou authores do roubo de 10:000 soberanos e joias, recentemente verificado na sua Caixa Filial do Porto.

Qualquer participação com o fim acima referido pôde ser dirigida ou á séde do Banco em Lisboa ou á administração da Caixa Filial no Porto.

Banco de Portugal, em 15 de Fevereiro de 1886.

Pelo Banco de Portugal, Os Directores, Joaquim Philippe de Miranda Gabriel José Ramires.

(16=49)

MODISTA

98, RUA DE SALGUEIROS, 98

PORTO

Com tirocinio bastante, de modista em Lisboa, onde tem trabalhado para a casa real, e para a mais alta aristocracia tanto na capital, como na cidade do Porto.

Executa vestidos, pelo ultimo modello a 1\$500 reis; modernisa os vestidos antigos a 800 reis.

Executa chapéus, pelos ultimos modellos a 400 reis; modernisa os chapéus antigos a 240 reis.

Executa toda e qualquer obra concernente á sua arte assim como: visites, dolmans, abrigos, mantelletes, etc., etc, vestidos para noivas e baptisados.

98, RUA DE SALGUEIROS, 98

PORTO

(6=32)

Deposito de carvão de gaz--Roh

75 LARGO DE S. SEBASTIÃO 77

GUIMARÃES

Vende-se em casa de Gervasio Antonio Pinto com estabelecimento de cutelarias e ferragens.

Preço de 600 kilos ou 40 arrobas 6\$ 00, idem posto em casa, dentro de barreiras 6\$700 (11=44)

IMPORTANTE VANTAGEM



Tendo a COMPANHIA FABRIL SINGER conhecimento de que muitas pessoas, que tem comprado machinas de costura de imitação ás suas e d'outros auctores, estão descontentissimas com o pessimo trabalho que lhes dão e a COMPANHIA SINGER procurando por todos os meios fazer com que o publico conheça a boa construcção das suas machinas e o bellissimo trabalho que fazem, e querendo facilitar o mais possivel para poderem adquirir uma boa machina de coser, resolveu aceitar toda e qualquer machina, por mais velha que esteja, em troca d'uma que lhe seja comprada a pagar em PRESTAÇÕES DE 500 REIS POR SEMANA sem entrada alguma e pelo preço que marcamos os seus catalogos e a dinheiro com grande desconto, abatendo-se ainda alem d'isso a differença que combinar em troca da machina velha.

A machina velha será inutilizada á vista do comprador, para que elle possa avaliar o desinteresse que n'isto tem a COMPANHIA.

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—LARGO DE S. FRANCISCO—15

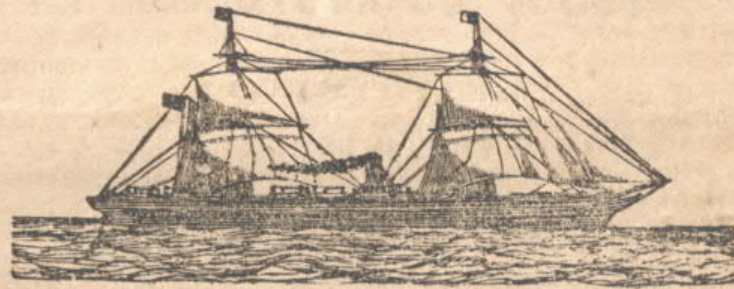
GUIMARÃES

(18=31)



NAVIA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)



A companhia mais antiga DE PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

LA PLATA.—em 13 d'Abril para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TAMAR.—Em 28 d'Abril para S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceptam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.—Para mais esclarecimentos dirigir á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23 — aos agentes Guilherme C. Tait & C.<sup>a</sup> ou ás differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente n'esta cidade, Luiz José Gonçalves Basto.—Largo de S. Sebastião. (34)

LICOR DEPURATIVO VEGETAL

DO MEDICO

A. Quintella

(8) ESTE precioso depurativo do sangue, hoje tão notavel e conhecido em todo o reino como no estrangeiro, é infallivel em todas as doenças de natureza syphilitica, escrofulosa, rheumatica e de pelle. Dá-se gratis um folheto a quem o reclamar d'este modo, onde se encontram enumeradas as muitas experiencias feitas nos hospitaes publicos, attestados de medicos e doentes particulares, devidamente reconhecidos e por sua natureza insuspeitos.

Em todas as terras importantes do paiz ha depositos, podendo portanto encontrar-se em todas as pharmacias.

Depositario em Guimarães—Manoel José dos Santos—Rua de Santo Antonio, tambem depositario das aguas de Vidago.

(8)

CONSTRUÇÃO E COLLOCAÇÃO

DE

PARA-RAIOS

(35) GUELLE & Claus, com escriptorio tecnico no Porto—Rua de Sá da Bandeira n.<sup>o</sup> 183—faz publico que se encarrega de construir, vender e collocar para-raios em qualquer parte. Actualmente tem fornecido e collocado para-raios no Banco Alliança, Hospital dos Alienados do Conde Ferreira, Escola Normal, Hospicio dos Expostos, Igreja da Lapa etc, etc.

Dão-se informações n'esta cidade em casa do Sur, Manoel Luiz de Macedo—Rua de D. Luiz 1.<sup>o</sup>.

Os annunciantes tambem se encarregam de mandar vir machinas para qualquer industria.



ULTIMA NOVIDADE!

M  
MACHINAS DE COSTURA  
DE  
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO  
EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARÃES



ULTIMA NOVIDADE!

E  
MACHINAS DE COSTURA  
DE  
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO  
EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARAES

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 A 15

GUIMARAES

Vinde vér



Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á venda

As suas grandes vantagens são:  
Braço muito elevado.

Lançadeira que leva um carrinho de algodão.  
Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual  
Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES



**SINGER** Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.



**SINGER** A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á medalha d'ouro.



**SINGER** A que se fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA E POSITIVA.



**SINGER** Vendeu só e no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

**SINGER**

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade d'estas palavras mais SEIS MILHÕES de machinas saidas das suas fabricas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Vendem-se agulhas, algodões torçoes e oleo a preços baratissimos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTUGAL

FABRICA DE SABAO

E  
VELAS DE CEBO

DE  
José Ferreira d'Abreu & Irmão  
16—Rua de Couros—16

Os directores d'esta acreditada fabrica, em rasão da grande extracção que tem tido os seus productos, resolveram augmental-a e dar-lhe maior desenvolvimento para poderem satisfazer os reiterados pedidos dos consummidoes.

PREÇOS DO SABÃO

1.ª qualidade, cada 459 grammas (antigo arratel)	70 rs.
2.ª	60 »
3.ª	50 »
4.ª	40 »
5.ª	20 »

A quem comprar de 15 kilogrammas para cima, faz-se abatimento

(1)

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE

Preço da assignatura

A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.º e illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fasciculos semanaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos so individuos que angariarem assignaturas, a remoneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CIVILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.